

DECRETO Nº 4525 de 24 de março de 2020

ALTERA O DECRETO Nº 4524 DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 6º do decreto nº 4524 de 20 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º....

6º. Fica permitida a manutenção do serviço de entrega de refeições e lanches, somente por telefone e por meio de aplicativos de entrega.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nilópolis e demais entidades públicas e privadas.

Nilópolis, 24 de março de 2020.

FARID ABRÃO DAVID
PREFEITO